



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

“Fundada em 15 de agosto de 1853”
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à Concorrência nº 003/2020, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE JAHU EM LOTE ÚNICO, proveniente do Processo Administrativo nº 5107-PG/2020.

CONSIDERANDO que o relatório de Sessão a empresa:

PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 67.063.271/0001-67 logrou-se vencedora para o único lote, obtendo a Nota da Proposta Combinada (NPC) de 54,1723

(cinquenta e quatro, um mil setecentos e vinte e três décimos de milésimos), referente a apresentação da **OUTORGA OFERTADA** no valor de R\$ 1.510.740,18 (Um Milhão e Quinhentos e Dez Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Dezoito Centavos) e valor da **TARIFA OFERTADA** no valor de R\$ 4,35 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos). Valor Estimado do contrato é de R\$

37.992.831,60 (Trinta e Sete Milhões e Novecentos e Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos) – que corresponde ao total estimado dos investimentos a serem realizados durante o prazo da Concessão.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Leis nº 8.666/93, 8.987/95, 12.587/12, 9.503/97, Lei Municipal nº 4.618/11 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO que o prazo recursal decorreu “*in albis*”.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato e demais atos pertinentes;

III – PUBLIQUE-SE o presente na forma da lei.

Jahu, 23 de dezembro de 2020

SILVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

